



## Proposta

### Implementação do “Conselho Municipal da Juventude em Alcochete”

Hoje, a juventude portuguesa passa por graves dificuldades no seu percurso social, escolar, académico e profissional. O despesismo e a irresponsabilidade na gestão de dinheiros públicos que Governos anteriores levaram a cabo durante os respectivos mandatos fizeram com que muitos dos jovens portugueses vejam agora o seu futuro hipotecado, os seus estudos congelados e sintam a obrigação de trabalhar para auxiliar os seus familiares, sofrendo, desta forma, com a incerteza que a vida lhes reserva.

Alcochete não é diferente. Os nossos jovens também vivem estas dificuldades. Sendo Alcochete o concelho mais jovem do distrito de Setúbal, com cerca de 100 jovens por cada 76 idosos <sup>1</sup>, torna-se necessário estabelecer e formalizar políticas que permitam a sua fixação no concelho e lhes ofereçam a oportunidade de contribuírem para o desenvolvimento de Alcochete.

Por estas razões, consideramos que dificuldades comuns exigem esforços comuns.

Nesta perspectiva, o PSD/Alcochete, dando corpo às preocupações manifestadas pela JSD/Alcochete, vem, por este meio, apresentar uma Proposta para que seja instituído no Município o Conselho Municipal da Juventude, doravante designado por CMJ, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº6/2012 de 10 de Fevereiro, e republicada em anexo a este último diploma.

Tal Proposta fundamenta-se no facto do CMJ não se encontrar a funcionar em Alcochete apesar do citado diploma impôr a sua existência em todos os Municípios do País. Importa sublinhar que o CMJ, para além de constituir um importante órgão de coordenação e consulta sobre matérias relacionadas com os mais jovens, tem ainda por finalidade colaborar na definição das políticas para a juventude, assegurar a sua articulação com outras políticas sectoriais e apoiar toda a actividade associativa juvenil de âmbito local. Na sua composição, como se encontra legalmente estipulado, devem ter assento as associações de jovens, as organizações de juventudes partidárias e as associações de estudantes, isto com o propósito de ouvir e dar voz à juventude de Alcochete.

Estamos cientes que esta é uma causa e um direito a que todos os jovens alcochetanos aspiram. Nesse sentido, afigura-se conveniente que os jovens residentes e estudantes deste concelho tenham, através da sua representação no CMJ, a possibilidade de manterem uma maior participação e envolvimento nos assuntos da governação municipal, especialmente nas matérias que lhes dizem directamente respeito.

Assim, ao abrigo das normas previstas nos artº 18 e 28 do Regimento, o PSD/Alcochete submete

à consideração da Assembleia Municipal a presente proposta, a qual, indo ao encontro do que a Lei estabelece, tem por objectivo a imediata instituição do Conselho Municipal de Alcochete, órgão essencial na determinação das linhas de orientação geral quanto à política municipal para a juventude.

Alcochete, 29 de Abril de 2014

Pela Bancada do PSD

